

LEI MUNICIPAL Nº 1.431/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2015, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.377 de 17 dezembro de 2014, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0603.175110021.2.063 – MANUTENÇÃO POÇOS REDE D'AGUA POTÁVEL
(1988)34530939901–Restituição e Transferência Recebidas do Estado..R\$ 3.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 3.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto Superávit do Exercício de 2014.

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, aos vinte dias do mês de julho de 2015.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal em Exercício